LEI MUNICIPAL Nº 1570, DE 19 DE SETEMBRO 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 448.298,56 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 448.298,56 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais, cinqüenta e seis centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete

(01) - 3.1.90.11.00.00 – (01000) – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal civil	R$ 89.999,83
(02) - 3.1.90.13.00.00 – (01000) – Obrigações patronais	R$ 46.759,80
(04) - 3.1.90.94.00.00 – (01000) – Indenizações e Restituições trabalhistas	R$ 3.303,77
(09) - 3.3.90.46.00.00 - (01000) – Auxilio Alimentação	R$ 1.600,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0003.2005 – Manutenção das Atividades da Semfaz

(23) - 3.1.90.11.00.00 – (01000) – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal civil	R$ 9.034,51
(24) - 3.1.90.13.00.00 – (01000) – Obrigações patronais	R$ 8.585,09
(26) - 3.1.90.94.00.00 – (01000) – Indenizações e Restituições trabalhistas	R$ 4.358,43
(29) - 3.3.90.39.00.00 – (01000) –Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica	R$ 10.147,97
28.846.0005.2007 – Programa de formação do patrimônio do servidor	
(39) - 3.3.90.47.00.00 – (01000) – Obrigações tributarias e contributivas	R$ 27.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad

(43) - 3.1.90.13.00.00 – (01000) – Obrigações patronais	R$ 1.833,50
(45) - 3.1.90.94.00.00 – (01000) – Indenizações e Restituições trabalhistas	R$ 5.453,31

Unidade Orçamentária: 003- Atividades do SAE
04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAE

(57) - 3.1.90.11.00.00 – (01000) – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal civil	R$ 5.069,47
(58) - 3.1.90.13.00.00 – (01000) – Obrigações patronais	R$ 2.157,75
(60) - 3.1.90.94.00.00 – (01000) – Indenizações e Restituições trabalhistas	R$ 823,98

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN

(69) - 3.1.90.11.00.00 – (01000) – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal civil	R$ 35.922,52
(70) - 3.1.90.13.00.00 – (01000) – Obrigações patronais	R$ 7.977,74
(77) - 3.3.90.46.00.00 - (01000) – Auxilio Alimentação	R$ 300,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Semosp
(84) - 3.1.90.13.00.00 – (01000) – Obrigações patronais R$ 3.499,91
(87) - 3.1.90.94.00.00 – (01000) – Indenizações e Restituições trabalhistas R$ 2.815,50

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino básico
12.361.0011.2.019- manutenção e melhorias do ensino fundamental
(119) - 3.1.90.13.00.00 – (010146) – Obrigações patronais R$ 12.144,78
(121) - 3.1.90.94.00.00 – (010146) – Indenizações e Restituições trabalhistas R$ 3.350,05

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres
12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
(173) - 3.1.90.94.00.00 – (01000) – Indenizações e restituições trabalhistas R$ 9.666,35

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0003.2.039 – Manutenção das Atividades da SEMUSA
(02) - 3.1.90.11.00.00 – (010247) – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal civil R$ 114.396,15
(06) - 3.1.90.94.00.00 – (010247) – Indenizações e Restituições trabalhistas R$ 8.832,69
(10) - 3.3.90.46.00.00 - (010247) – Auxilio Alimentação R$ 5.720,00
(77) - 3.3.90.46.00.00 - (010247) – Auxilio Transporte R$ 6.720,00
(12) - 3.3.90.93.00.00 - (010247) – Indenizações e Restituições R$ 9.385,56

Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.051 – Manutenção do Programa Saúde da Família
(41) - 3.1.90.94.00.00 – (010709) – Indenizações e Restituições trabalhistas R$ 3.775,86
(45) - 3.3.90.46.00.00 - (010709) – Auxilio Alimentação R$ 500,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.606.0006.2.052- Manutenção das Atividades da Semagri – Recursos livres
(188) - 3.1.90.94.00.00 – (01000) – Indenizações e Restituições trabalhistas R$ 5.488,98

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Livres
04.122.0003.2054- Manutenção das Atividades da Semas- Recursos Livres
(02) - 3.1.90.13.00.00 – (01000) – Obrigações patronais R$ 524,41

Órgão 10: Secretaria Municipal de Esporte, cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 001 - Atividade da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
04.122.0003.2063 – Manutenção das Atividades da Semectur
(205) - 3.1.90.13.00.00 – (01000) – Obrigações patronais R$ 1.150,65

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 448.298,56 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais, cinqüenta e seis centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
(03) - 3.1.90.92.00.00 - (01000) - Despesas de Exercícios anteriores R$ 375,37
(08) -3.3.90.39.00.00 (01000) – Outros serviços de terceiros/ pessoa jurídica R$ 3.708,54
(11) - 3.3.90.93.00.00 – (01000) – Indenizações e Restituições R$ 1,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0003.2005 – Manutenção das Atividades da Semfaz
(30) - 3.3.90.46.00.00 - (01000) – Auxilio Alimentação R$ 1.400,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(44) - 3.1.90.92.00.00 - (01000) – Despesas de exercícios anteriores R$ 1.261,81
(47) - 3.3.90.30.00.00 - (01000) – Material de consumo R$ 1.025,98
(48) - 3.3.90.36.00.00 - (01000) – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Física R$ 120,00
(49) - 3.3.90.39.00.00 - (01000) – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
(50) - 3.3.90.46.00.00 - (01000) – Auxilio Alimentação R$ 2.400,00

Unidade Orçamentária: 003- Atividades do SAE
04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAE
(62) - 3.3.90.30.00.00 - (01000) – Material de consumo R$ 614,72
(64) - 3.3.90.39.00.00 - (01000) – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica R$ 21.460,81
(66) - 3.3.90.92.00.00 - (01000) – Despesas de exercícios anteriores R$ 2.764,20

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
(79) - 3.3.90.92.00.00 - (01000) – Despesas de exercícios anteriores R$ 4.397,41
(81) – 4.4.90.52.00.00 - (01000) – Despesas de exercícios anteriores R$ 41,24

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Semosp
(89) - 3.3.90.30.00.00 - (01000) – Material de consumo R$ 4,98
(91) - 3.3.90.46.00.00 - (01000) – Auxilio Alimentação R$ 2.200,00

26.782.0010.2013- Manutenção da Frota.
(102) - 3.3.90.30.00.00 - (01000) – Material de consumo R$ 2.126,62
(104) – 4.4.90.52.00.00 - (01000) – Equipamento e material permanente R$ 2.200,00

26.782.0010.2.014- manutenção e conservação de estradas e pontes
(105) - 3.3.90.30.00.00 - (01000) – Material de Consumo R$ 268,00

Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de obras e serviços públicos- Recursos vinculados
26.782.0010.2.017- manutenção de estradas - Fita
(114) - 3.3.90.30.00.00 - (010060) – Material de consumo R$ 568,06

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do Ensino básico
12.361.0011.2.019- manutenção e melhorias do ensino fundamental

(124) - 3.3.90.39.00.00 - (010146) – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica R$ 15.494,83

Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento da educação básica- Fundeb
12.361.0011.2.020- manutenção do fundeb 40%
(135) - 3.3.90.30.00.00 - (011143) – Material de consumo R$ 4.342,26

12.306.0011.2.029- Manutenção do Programa de alimentação escolar – Pnae pré escola
(149) - 3.3.50.43.00.00 - (010833) – Subvenções sociais R$ 1.000,00

12.306.0011.2.032- Manutenção do Programa de alimentação escolar – Pnae eja
(154) - 3.3.50.43.00.00 - (010833) – Subvenções sociais R$ 332,04

12.306.0011.2.098- Manutenção do Prog. de alimentação escolar – Pnae mais educação fundamental
(155) - 3.3.50.43.00.00 - (010833) – Subvenções sociais R$ 60.960,00

12.361.0011.2.027-Manutenção do programa de transporte escolar- Pnate fundamental
(161) - 3.3.90.39.00.00 - (010834) – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica R$ 10.875,17

12.361.0011.2.033 – Manutenção do Transporte Escolar - Estadual
(164) - 3.3.90.93.00.00 - (021237) – Indenizações e restituições R$ 4,93

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos livres
10.301.0008.1.122 – reforma e ampliação da unidade mista de saúde
(14) – 4.4.90.52.00.00 - (010247) – Despesas de exercícios anteriores R$ 2.791,77

Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
10.301.0008.2.051 – Manutenção do Programa Saúde da Família
(39) - 3.1.90.11.00.00 – (010709) – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal civil R$ 77.473,69
(40) - 3.1.90.13.00.00 – (010709) – Obrigações patronais R$ 23.105,24
(42) - 3.3.90.30.00.00 - (010709) – Material de consumo R$ 3.946,97
(43) - 3.3.90.36.00.00 - (010709) – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Física R$ 500,00
(44) - 3.3.90.39.00.00 - (010709) – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica R$ 3.526,00

10.301.0008.2.084 – Manutenção do Programa Saúde bucal
(47) - 3.3.90.30.00.00 - (010710) – Material de consumo R$ 8.725,00
(48) - 3.3.90.39.00.00 - (010710) – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica R$ 8.000,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.606.0006.2.052- Manutenção das Atividades da Semagri – Recursos livres
(185) - 3.1.90.11.00.00 – (01000) – Vencimentos e Vantagens fixas/ Pessoal civil R$ 104.600,00
(186) - 3.1.90.13.00.00 – (01000) – Obrigações patronais R$ 15.900,00
(192) - 3.3.90.46.00.00 - (01000) – Auxilio Alimentação R$ 20.500,00

04.606.0006.2.053- Incentivo aos agricultores
(196) - 3.3.90.39.00.00 - (01000) – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica R$ 4,00

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades de Ação Social - Recursos Livres
04.122.0003.2054- Manutenção das Atividades da Semas- Recursos Livres
(06) - 3.3.90.30.00.00 - (01000) – Material de consumo R$ 49,14

Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Ação Social - Recursos Livres
08.244.0018.2.058 – Auxilio funeral
(22) – 3.3.90.92.00.00 - (01000) – Despesas de exercícios anteriores R$ 14.151,47

08.244.0018.2.065 – Distribuição de cestas básicas
(24) – 3.3.90.92.00.00 - (01000) – Despesas de exercícios anteriores R$ 3.877,30

Órgão 10: Secretaria Municipal de Esporte, cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 001 - Atividade da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
04.122.0003.2063 – Manutenção das Atividades da Semectur
(206) – 3.1.90.92.00.00 - (01000) – Despesas de exercícios anteriores R$ 0,01
(213) - 3.3.90.46.00.00 - (01000) – Auxilio Alimentação R$ 1.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 19 de setembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretario de Fazenda

EVERTON G. NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretario de Ação Social

HELENILDO DE SOUZA
Secretario de Educação

BRAISINHO R. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento

NORMA TECLANIA S. BARROS
Secretaria de Saúde

LUCIANO MARIM GOMES
Secretario Municipal de Agricultura

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário Municipal de Esportes

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretario de obras e Serviços Públicos